

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	4.831.374,80
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	405.345,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	4.426.029,80
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	4.426.029,80
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	2.560.226,20
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	2.560.226,20
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.865.803,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 23/07/2024 , às 15:23:47

a) Na linha "Aumento Permanente da Receita" foi informado 7% de aumento (aumento real de 3,10%, considerando a inflação prevista para 2025), utilizando-se como base de cálculo o orçamento do exercício de 2024.

b) Considerando que o aumento permanente da receita informado foi obtido com base em parte de transferências constitucionais, o valor informado em "(-) Transferências ao FUNDEB" totalizam 20% do aumento permanente da Receita referente às transferências constitucionais.

\_\_\_\_\_  
GUSTAVO BERGAMASCHI  
Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O

\_\_\_\_\_  
AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal